



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

**ATA Nº 23/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022**

Aos vinte seis dias do mês de dezembro de 2022, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**, CNPJ 18.366.963/0001-79, Inscrição Estadual: Isento, com sede administrativa na Avenida Queiroz Júnior, nº 639, Bairro Praia, Itabirito/MG, CEP: 35.450.000, telefone: (31) 3561-1599, representada pelo Presidente, Vereador, Vereador **ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF e da Carteira de Identidade nº expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado em Itabirito/MG, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela lei complementar 147/2014, pelo Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 8949/2010, alterado pelo Decreto Municipal 9.345/2011, Decreto Municipal nº 13.214/2020 e das demais normas legais aplicáveis e condições fixadas no Edital, em face da classificação das propostas apresentadas no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022, RESOLVE registrar preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos de informática para atender ao CAC( Centro de Atendimento ao Cidadão)**

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – Dos preços registrados**

Os preços das empresas classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

**Fornecedor: TARGET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.  
CNPJ : 22.603.637/0001-05**

<b>ITEM</b>	<b>UN.</b>	<b>QTE.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VR. UNIT. R\$</b>	<b>VR. TOTAL R\$</b>
1	UN.	3	MICROCOMPUTADOR COMPLETO(gabinete, monitor, teclado e mouse) (Conforme especificações técnicas do ANEXO 1)  Modelo referência do computador homologado pela PCMG: Dell Optiplex 7090  Modelo do monitor homologado pela PCMG:Dell 23.8" S2421HN	<b>DELL OPTIFLEX MICRO 7000 (PROC INTEL CI5-12500T)+ S2421HN</b>	9.889,00	29.667,00
<b>DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA DESKTOPS</b>						
			PROCESSADOR			TIPO I



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

1.1	1.1.1	Microcomputador com arquitetura x86 corporativa (AMDRyzen ou Intel Core), com suporte 32 e 64 bits, utilização de sistemas operacionais de 64 bits e controlador de memória.	Exigido
	1.1.2	Processamento gráfico integrado ao processador.	Exigido
	1.1.3	Quantidade mínima de núcleos reais	4
	1.1.4	Quantidade mínima de Threads	6
	1.1.5	Tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU	Exigido
	1.1.6	Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima ininterruptamente, em ambiente não refrigerado, e sistema de arrefecimento (cooler) com controle de velocidade de acordo com a temperatura (rotação inteligente).	Exigido
	1.1.7	Suporte AES (Advanced Encryption Standard) para criptografia de dados, ou superior	Exigido
1.1	1.1.8	O modelo do processador ofertado deverá ser explicitado na proposta de fornecimento. O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante e ter sido lançado a partir de janeiro de 2019, inclusive. Não serão aceitos processadores descontinuados.	Exigido
	1.1.9	TDP (Thermal Design Power) máximo.	35W
1.2	<b>MEMÓRIA RAM</b>		<b>TIPO I</b>
	1.2.1	Memória SDRAM Tipo DDR4 frequência mínima de MHz	DDR4-2666
	1.2.2	Tamanho mínimo (em módulo único ou dois módulos idênticos):	16 GB
1.3	<b>ARMAZENAMENTO</b>		<b>TIPO I</b>
	1.3.1	Unidade de armazenamento de estado sólido SSD (Solid State Drive) interna, com tecnologia MLC ou TLC.	Exigido
	1.3.2	Utilização de padrão NVMe com interface PCI express e taxa de no mínimo 2.000MB/s para leitura e 1.000MB/s para escrita.	Exigido
	1.3.3	Capacidade nominal de armazenamento em SSD:	256 GB
1.4	<b>PLACA-MÃE</b>		<b>TIPO II</b>
	1.4.1	A placa-mãe deve prover suporte às especificações do respectivo equipamento para o processador, memória RAM, interface de vídeo e unidade de armazenamento	Exigido
	1.4.2	Suporte ao Módulo de Plataforma Confiável (TPM), versão 2.0 ou superior. Serão aceitas as formas de implementação do TPM: discreta, integrada e de firmware.	Exigido
	1.4.3	Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura, ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia.	Exigido
	1.4.4	Capacidade de inventário remoto de hardware	Exigido
	1.4.5	Suporte a gerenciamento de energia EnergyStar EPA, APM/ACPI BIOS v1.0 ou superior	Exigido



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

	1.4.6	Suporte a boot por dispositivo conectado à porta USB (exemplo: pendrive) e pela rede.	Exigido
	1.4.7	Suporte aos padrões de gerenciamento WMI (Windows Management Instrumentation)	Exigido
		<b>INTERFACE</b>	<b>TIPO II</b>
1.5	1.5.1	Possuir, no mínimo, 01 (uma) interface de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort) e 01 (uma) interface de vídeo analógica (VGA), ou 02 (duas) interfaces de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort) com o fornecimento do respectivo conversor VGA; compatíveis com as nterfaces disponíveis nos monitores ofertados, de forma a possibilitar a utilização de, no mínimo, 02 (dois) monitores simultâneos, com opções para imagem duplicada e extensão da área de trabalho..	Exigido
	1.5.2	Possuir, no mínimo, 02 (duas) interfaces USB frontais: podendo ser ambas do tipo USB 3.0 Tipo A (padrão) ou ambas superiores ou uma USB 3.0 Tipo A (padrão) ou uma superior e uma USB 3.0 Tipo C ou uma superior; na parte traseira: 02 (duas) interfaces com no mínimo USB 3.0 Tipo A (padrão) ou superiores bem como 02 (duas) USB 2.0 – não sendo permitida a utilização de hubs.	Exigido
	1.5.3	Possuir, no mínimo, 01 (uma) interface SATA 3 (6 Gbps), ou superior, compatível com a unidade de armazenamento ofertada.	Exigido
	1.5.4	Possuir, no mínimo, 01 (uma) interface RJ-45 Gigabit Ethernet (10/100/1000), com autosense, full-duplex, configurável por software, suporte aos padrões PXE 2.0.	Exigido
	1.5.5	Controladora de rede wireless b/g/n/ac integrada ao gabinete, com pelo menos 01 (uma) antena de, no mínimo, 1,5 dBi de ganho. Não será aceita solução USB para as interfaces de conectividade.	Exigido
	1.5.6	Possuir interfaces para áudio estéreo de 16 bits (mic-in e line-out), sendo pelo menos 01 (uma) mic-in e 01 (uma) line-out na parte frontal do gabinete, podendo ser do tipo combo.	Exigido
		<b>BIOS</b>	<b>TIPO II</b>
	1.6.1	Total compatibilidade com ACPI (Advanced Configuration and Power Management Interface)	Exigido
	1.6.2	Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo flash EPROM	Exigido
	1.6.3	Deve suportar atualizações remotas (via software de gerenciamento) ou atualizações do próprio BIOS em modo on-line (conectado à internet)	Exigido
	1.6.4	O fabricante do equipamento deverá possuir direitos de edição do BIOS com o fornecimento de atualizações sempre que necessário, seja para compatibilizar com novas versões do Sistema Operacional ou para corrigir qualquer problema verificado durante a vida útil do equipamento.	Exigido
	1.6.5	Estar em conformidade com a especificação SMBIOS (System Management BIOS)	Exigido
	1.6.6	Possuir suporte aos padrões de gerenciamento WMI (Windows Management Instrumentation)	Exigido
	1.6.7	BIOS em português ou inglês, compatível com o padrão UEFI 2.5.	Exigido



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

1.6	1.6.8	Permitir iniciar o microcomputador a partir de uma imagem “.ISO” e/ou “.IMG” via dispositivos de armazenamento USB (pendrive)	Exigido
	1.6.9	Permitir controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador, outra para alteração das configurações de BIOS.	Exigido
	1.6.10	Permitir que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup	Exigido
	1.6.11	Possuir sistema de controle de intrusão, compatível com o sensor de intrusão do gabinete, de forma a permitir a detecção de abertura do gabinete.	Exigido
	1.6.12	Possuir funcionalidade que permita habilitar e desabilitar interfaces USB (individualmente).	Exigido
	1.6.13	Possuir campo não editável com o número de série do equipamento gravado em memória não volátil e campo editável que permita inserir identificação customizada (identidade patrimonial com pelo menos 10 caracteres), capturáveis por aplicação de inventário.	Exigido
	1.6.14	Possuir sistema de diagnóstico de hardware com análise da CPU, memória, HD, USB e Placa Mãe. O sistema de diagnóstico deve ser capaz de ser executado na inicialização do POST.	Exigido
	1.6.15	Possuir funcionalidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado no sistema operacional com religamento por acionamento de teclado ou pela oimentação do mouse (função Suspend ou Sleep ou Standby).	Exigido
	1.6.16	Possuir métodos de criptografia robusta para verificar a integridade do BIOS em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678.	Exigido
	1.6.17	Possuir ferramenta que possibilite a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento internos ao equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015.	Exigido
1.7		<b>SISTEMA OPERACIONAL</b>	TIPO II
	1.7.1	Possuir instalado e licenciado o sistema operacional Microsoft® Windows 10 Professional 64 bits, para uso corporativo, em Português do Brasil (PT-BR), na modalidade OEM, com a respectiva chave de ativação gravada na memória flash da BIOS, reconhecida automaticamente na instalação do Sistema Operacional e acompanhado da respectiva documentação.	Exigido
	1.7.2	A imagem a ser fornecida pela CONTRATADA deve permitir a ativação do sistema operacional através da leitura da chave armazenada na BIOS	Exigido
	1.7.3	O fabricante deve disponibilizar website para download gratuito de todos os drivers de dispositivos, BIOS e firmwares para o microcomputador ofertado, incluindo correções e atualizações.	Exigido
	1.7.4	O equipamento deverá ser fornecido com imagem padronizada e funcional do ambiente de trabalho do CONTRATANTE. O serviço de replicação de imagem completa do equipamento deverá ser prestado pela CONTRATADA. O prazo para criação e validação da imagem matriz será acrescido ao prazo total de entrega dos equipamentos. As despesas de transporte, seguros e embalagens, referentes à entrega e a devolução do equipamento matriz correrão por conta da CONTRATADA.	Exigido
		<b>CONTROLADORA DE VÍDEO</b>	TIPO II



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

1.8	1.8.1	Controladora de vídeo.	integrada
	1.8.2	Suporte a alocação e fornecimento de memória mínima.	1 GB
	1.8.3	Resolução gráfica mínima de 1920x1080 a 60 Hz e suporte a todas as resoluções do monitor ofertado e suporte mínimo a 16 milhões de cores	Exigido
	1.8.4	Drivers compatíveis com o sistema operacional do equipamento (Windows 10 64 bits)	Exigido
	1.8.5	Suporte aos padrões OPENGL 4.5 e DIRECTX 12, ou versões superiores	Exigido
	1.8.6	Suporte para utilização de, no mínimo, 2 (dois) monitores simultâneos, com opções para imagem duplicada e extensão da área de trabalho.	Exigido
1.9	<b>TECLADO</b>		<b>TIPO II</b>
	1.9.1	Possuir teclado padrão ABNT-2 com ajuste de inclinação e conexão USB, integralmente compatível com o computador ofertado.	Exigido
	1.9.2	A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado	Exigido
1.10	<b>MOUSE</b>		
	1.10.1	Possuir mouse com tecnologia óptica OU laser de conformação ambidestra (simétrico), com botões esquerdo, direito e scroll central (próprio para rolagem) e conexão USB, compatível com o computador ofertado.	Exigido
	1.10.2	Deve ser acompanhado de mouse pad com superfície adequada para operação.	Exigido
	1.10.3	Resolução mínima de 800 dpi;	Exigido
1.11	<b>GABINETE</b>		<b>TIPO II</b>
	1.11.1	Volume Máximo do Gabinete	1,5 (um
	1.11.2	Formato do gabinete	Ultra Small Form
	1.11.3	O gabinete do equipamento deve ter apresentação discreta, para uso corporativo. Não deve possuir cantos, arestas ou bordas cortantes. Não deve possuir “efeitos” de iluminação ou transparências.	Exigido
	1.11.4	Permitir a abertura do gabinete e a remoção dos componentes (memória e unidade de armazenamento) sem utilização de ferramentas (funcionalidade tool less), sendo aceitos parafusos recartilhados para a abertura do gabinete. Caso a unidade de armazenamento ofertada seja do tipo M2 (conectada direto à motherboard ) serão aceitos parafusos para essa unidade (recartilhados OU outro padrão do fabricante).	Exigido
	1.11.5	Possuir sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, dimensionado para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes considerando a operação na capacidade máxima do microprocessador em ambiente não refrigerado.	Exigido
	1.11.6	Possuir ventilação preferencialmente nas partes frontal e traseira – admitindo-se aberturas para ventilação adicional nas partes superior, inferior e lateral.	Exigido
	1.11.7	Possuir chave liga/desliga (do tipo botão ou touch) e luz de indicação de computador ligado e de atividade da unidade de armazenamento, na parte frontal do gabinete.	Exigido



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

1.11.8	Possuir conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo.	Exigido
1.11.9	Possuir alto-falante integrado ao gabinete ou placa mãe, interno ao gabinete, com capacidade de reproduzir os sons do sistema e áudios MP3, WMA, entre outros provenientes de arquivos, mídias e internet. O alto-falante deverá se desligar automaticamente, sem qualquer tipo de interferência do usuário, quando da conexão de um fone de ouvido ou caixas de som externas.	Exigido
1.11.10	Possuir fonte de alimentação com Tensão de entrada CA 110/220V a 50-60 Hz, com seletor automático, dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento, eficiência mínima de 80% (comprovado por laudo técnico reconhecido ou declaração do fabricante) e acompanhada de cabo de alimentação no padrão NBR 14136.	Exigido
1.11.11	Apresentar baixo nível de ruído, conforme a NBR 10152 ou ISO7799:1999.	Exigido
1.11.12	Possuir sistema de alerta primário, speaker (beep) interno, com capacidade de reproduzir os sons de alerta e alarmes gerados por problemas de inicialização, podendo o speaker (beep) estar integrado a placa mãe.	Exigido
1.11.13	Possuir sensor de intrusão integrado, capaz de detectar a intrusão por abertura indevida do gabinete.	Exigido
1.11.14	Ser compatível com instalação de solução de segurança física padrão kensington (anilha/abertura) ou similar.	Exigido
	<b>MONITOR DE VÍDEO</b>	<b>TIPO II</b>
1.12.1	Quantidade de monitores de vídeo por microcomputador/conjunto:	1
1.12.2	Possuir monitor de vídeo com tecnologia LED (LED orgânico ou LCD iluminada por LED). Tela plana na dimensão de, no mínimo, 23 polegadas, formato widescreen (16:9). Totalmente compatível com o computador ofertado.	Exigido
1.12.3	Possuir chave liga/desliga (botão ou touch) e luz de indicação para estados ligado/desligado/standby/sleep, na parte frontal do monitor. Possuir funcionalidades para auto-ajuste de tela e controles digitais de brilho e contraste. Possuir controle OSD para configuração do monitor (em português ou inglês).	Exigido
1.12.4	Possuir resolução gráfica mínima de 1920x1080 a 60Hz, suporte mínimo a 16 milhões de cores, brilho 250 cd/m <sup>2</sup> e tempo de resposta máximo de 8ms. Drivers compatíveis com o sistema operacional (Windows 10 64 bits).	Exigido
1.12.5	Possuir, no mínimo, 1 (uma) interface de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort), compatível com uma das interfaces de vídeo digitais disponíveis no computador ofertado, acompanhada do seu respectivo cabo (obs.: deve-se atentar à disponibilidade dos padrões de interfaces de vídeo disponíveis no microcomputador ofertado, pois este deverá suportar 2 (dois) monitores simultâneos em interfaces de padrões iguais ou distintos).	Exigido
1.12.6	Permitir a conexão à interface de vídeo presente no microcomputador sem a utilização de acessórios externos (adaptadores, conversores, multiplicadores, divisores de sinal ou quaisquer outros dispositivos ou adaptações que não correspondam a uma solução integrada)	Exigido



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

1.12.7	Fonte de alimentação interna do monitor, com tensão de entrada bivolt automática, 100~224VAC e entrada de faixa de frequência de 50 a 60 Hz automática, acompanhado de cabo de alimentação no padrão NBR14.136, com extensão mínima de 1,50 metros do tipo "Y" para conexão de dois equipamentos simultaneamente em uma única tomada.	Exigido	
1.12.8	O monitor deverá possuir certificação EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) ou Certificação EnergyStar 5.0 ou Rótulo Ecológico de acordo com as normas rasileiras ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024 OU equivalentes OU superiores, no mínimo.	Exigido	
1.12.9	O monitor deverá ser predominantemente da mesma cor do conjunto ofertado, deverá possuir todos os cabos e acessórios para interconexão com o equipamento ofertado.	Exigido	
1.12.10	Possuir solução que possibilite a fixação do gabinete ao monitor (fixação no próprio monitor ou em pedestal) no padrão VESA (OU encaixe em outro padrão do fabricante), sem alteração ou limitação das condições de ergonomia exigidas para o monitor (inclinação, rotação e ajuste de altura) e acompanhada de todos os itens necessários à fixação (parafusos, buchas e outros).	Exigido	
1.13	<b>GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>		<b>TIPO II</b>
	1.13.1	Os equipamentos devem possuir garantia técnica do fabricante por período de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, com cobertura de assistência técnica on-site para todas as regiões do país.	Exigido
1.14	<b>ACESSÓRIOS E CARACTERÍSTICAS GERAIS</b>		<b>TIPO II</b>
	1.14.1	Quando não especificadas exceções, não serão admitidos equipamentos modificados através de adaptadores, frisagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou qualquer outro procedimento ou emprego de materiais inadequados que adaptem forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis	Exigido
	1.14.2	Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos devem ser dos mesmos modelos e marcas constantes na proposta comercial e utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admite-se substituições por componente com qualidade e características idênticas ou superiores, desde que aceito pelo CONTRATANTE, mediante nova homologação.	Exigido
	1.14.3	Deverão ser entregues todos os cabos, drivers e manuais necessários à sua instalação bem como a de seus componentes. Todos os cabos necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de, no mínimo, 1,50m (um metro e cinquenta centímetros).	Exigido
	1.14.4	Cada equipamento deverá ser acompanhado de 01 (um) cabo de aço com trava/lacre do padrão kensington ou similar do tipo chave/segredo.	Exigido
	1.14.5	O gabinete deve vir acompanhado de base antiderrapante para fixação sobre mesa para uso na posição horizontal.	Exigido
	1.14.6	Todos os equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenagem.	Exigido



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

		<b>RESPONSABILIDADE AMBIENTAL</b>	<b>TIPO II</b>
1.15	1.15.1	Comprovar a eficiência energética do equipamento mediante apresentação de certificado emitido por instituições públicas ou privadas.	Exigido
	1.15.2	Demonstrar (mediante apresentação de catálogos, especificações, manuais, etc) que os equipamentos fornecidos, periféricos, acessórios e componentes da instalação não contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada pela diretiva da Comunidade Econômica Européia Restriction of Certain Hazardous Substances RoHS (IN nº 1/2010 - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão);	Exigido
	1.15.3	Comprovar que o equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO ou internacional equivalente para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos.	Exigido
	1.15.4	Todos os resíduos sólidos gerados pelos produtos fornecidos que necessitam de destinação ambientalmente adequada (incluindo embalagens vazias), deverão ter seu descarte adequado, obedecendo aos procedimentos de logística reversa, em atendimento à Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto. A empresa vencedora deverá aplicar o disposto nos Artigos de nºs 31 a 33 da Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 e nos Artigos de nºs 13 a 18 do Decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, principalmente, no que diz respeito à Logística Reversa.	Exigido





# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

2	UN.	3	<p>CÂMERA DIGITAL SENSOR DE IMAGEM Pixel Efetivo:Aprox. 24,10 megapixels Total pixels: Aprox. 24,7 megapixels Relação de proporção: 3:2 Tamanho do Sensor:22,3 mm x 14,9 mm Tipo do Sensor de Imagem:CMOS Total de Pixels:Aprox. 25,80 megapixels Limpeza do sensor:Limpeza manual e função Dust Delete Data (dados para eliminação de pó) Filtro "Low-Pass":Incorporado/Fixo Tipo do Filtro de Cores:Cores primárias RGB</p> <p>PROCESSADOR DE IMAGEM Tipo: DIGIC 4+</p> <p>OBJETIVA: Encaixe da objetiva: EF/EF-S Distância Focal: Equivalente a 1,6x da distância focal da objetiva Estabilização de Imagem: Estabilizador ótico de imagem fornecido em objetivas compatíveis</p> <p>OBTURADOR Tipo: Obturador de plano focal controlado eletronicamente, com primeira cortina eletrônica. Velocidade: 30-1/4000 seg. (incrementos de 1/2 ou 1/3 pontos), Bulb (Intervalo total de velocidade do obturador. O intervalo disponível varia conforme o modo de disparo).</p> <p>VISOR: Tipo: Penta-espelho Cobertura (Vertical/Horizontal): Aprox. 95% Ampliação: Aprox. 0,80x2 Ponto de visão: Aprox. 21 mm (a partir do centro da ocular da objetiva) Correção de Dioptrias: -2,5 a +0,5 m-1 (dioptria) Tela de Focagem: Fixo Espelho: Meio espelho de retorno rápido Pré-visualização de profundidade de campo: Sim, atribuído ao botão SET (Definir)</p>	R\$ 6.296,00	R\$ 18.888,00
---	-----	---	--	--------------	---------------



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

		<p>Obturador da ocular: Na correia BALANÇO DE BRANCO Tipo: Equilíbrio de brancos automático com o sensor de imagem. Definições: AWB (prioridade de ambiente/prioridade de branco), Luz do dia, Sombra, Nublado, Tungstênio, Luz fluorescente branca, Flash, Personalizado (aprox. 2000 K – 10 000 K).</p> <p><u>Compensação de equilíbrio de brancos:</u> Azul/Âmbar +/-9 e Magenta/Verde +/-9.</p> <p><u>Balanço de brancos personalizado:</u> Sim, pode ser gravada 1 definição.</p> <p><u>Variação WB:</u> +/-3 pontos em incrementos de pontos totais; 3 imagens enquadradas por libertação do obturador; Desvio selecionável Azul/Âmbar ou Magenta/Verde.</p> <p><b>FOCO:</b> <u>AF de previsão:</u> Sim <u>Bloqueio AF:</u> Bloqueado quando carregar no botão do obturador até meio no modo One Shot AF. Personalização disponível através do botão de bloqueio AE <u>Luz Auxiliar AF:</u> Disparo intermitente do flash incorporado ou luz emitida por um Speedlite opcional dedicado (alcance efetivo até 4,0 m) <u>Focagem Manual:</u> Selecionada na objetiva <u>Através do visor ótico:</u> - Sistema de detecção de diferença de fase com formação de imagem secundário TTL com sensor AF dedicado - 9 pontos AF (f/5.6 de tipo cruzado no centro); - Intervalo de funcionamento AF - Ponto AF central: EV 0 – 18 (a temperatura ambiente e ISO 100) - Outros pontos AF: EV 1 – 18 (a temperatura ambiente e ISO 100) - AI Focus (alterna automaticamente entre One-Shot AF e AI SERVO AF)</p>			
--	--	---	--	--	--



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

		<ul style="list-style-type: none"><li>- One Shot AF</li><li>- AI Servo</li><li>- Manual</li><li>- Seleção automática de até 9 pontos</li><li>- Seleção manual</li></ul> <p><u>Através de visualização direta na tela LCD:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- AF de detecção de contraste;</li><li>- Sistema/Pontos AF.</li><li>- EV 1 – 18 (a temperatura ambiente e ISO 100)</li><li>- Modos AF</li><li>- One Shot AF (AF de detecção de contraste)</li><li>- Modo Rápido (através do sensor AF de detecção de fase)</li><li>- Manual</li><li>- Seleção de Ponto AF</li><li>- FlexiZone – Posicione livremente 1 ponto AF através de seleção manual</li><li>- Modo Direto – Seleção automática com detecção de rosto</li><li>- Visualização do ponto AF selecionado</li><li>- Indicada pela visualização sobreposta no visor e no monitor LCD</li></ul> <p><b>CONTROLE DE EXPOSIÇÃO:</b></p> <p><b>Modos de medição:</b></p> <p><u>Através do visor ótico:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Medição matricial através do sensor de medição de camada dupla de 63 zonas (ligada a todos os pontos AF)</li><li>- Parcial (centro, aprox. 10% do visor)</li><li>- Medição ponderada com predominância ao centro disponível</li><li>- EV 1 – 20 (a temperatura ambiente, ISO 100, medição matricial)</li></ul> <p><u>Através de Visualização direta na tela LCD:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Medição matricial (315 zonas)</li><li>- Intervalo de Medição</li><li>- EV 0 – 20 (a temperatura ambiente, ISO 100, medição matricial)</li></ul> <p><u>Bloqueio AE:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Automático: no modo 1-shot AF, com medição matricial, a exposição é bloqueada quando se atinge a focagem.</li><li>- Manual: utilizando o botão de bloqueio AE nos modos da zona criativa.</li></ul>			
--	--	--	--	--	--



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

		<p><u>Compensação da Exposição</u> +/-5 EV em incrementos de 1/3 ou 1/2 pontos (pode ser combinado com AEB). AEB: 3 disparos +/- 2 EV, em incrementos de 1/2 ou 1/3 pontos</p> <p><u>Sensibilidade ISSO:</u> - AUTO (100-6400), 100-6400 em incrementos de 1 ponto - O ISO pode ser expandido para H: 128001 - Durante a gravação de vídeos: Auto (100-6400), 100-6400 (em incrementos completos)</p> <p><b>MONITOR LCD</b> <u>Tipo:</u> LCD TFT de 7,5 cm (3,0"), aprox. 920 000 pontos <u>Cobertura:</u> Aprox. 100% <u>Ângulo de visão (horizontal/vertical):</u> Aprox. 170° <u>Ajuste do Brilho:</u> Ajustável a um de sete níveis <u>Opções de Visualização:</u> - Tela de Controle rápido - Definições da câmera</p> <p><b>MODO DE VISUALIZAÇÃO</b> <b>DIRETA:</b> <u>Cobertura:</u> Aprox. 100% (na horizontal e na vertical) <u>Taxa de fotogramas:</u> 29,97 fps <u>Opções de Visualização:</u> Sobreposição de grelha (x2), Histograma <u>Focagem:</u> - Modo Direto: One Shot AF (AF de detecção de contraste) - Modo Rápido: One Shot AF (sensor AF de detecção de fase) - Manual (disponível ampliação de 5x ou 10x) <u>Medição:</u> - Medição matricial em tempo real com sensor de imagem - O tempo da medição ativa pode ser alterado</p> <p><b>FLASH</b></p>			
--	--	--	--	--	--



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

		<p><u>Modos:</u> Auto, Flash Manual Ligado/Desligado <u>Flash GN incorporado (ISO 100, metros):</u> 9,2 <u>Sinc X:</u> Ligação de sincronismo não equipada, velocidade máx. de sincronização do flash: 1/200 seg. com Speedlites compatíveis <u>Cobertura do flash incorporado:</u> até uma distância focal de 17 mm (equivalente a 35 mm: 28 mm) <u>Tempo de reciclagem do flash incorporado:</u> Aprox. 2 segundos Redução do Efeito de Olhos Vermelhos Sim – com lâmpada de remoção do efeito de olhos vermelhos <u>Compensação da Exposição do Flash:</u> +/- 2 EV em incrementos de 1/2 ou 1/3. <u>Bloqueio de Exposição do Flash:</u> Sim <u>Sincronização de Segunda Cortina:</u> Sim <u>Base/Terminal para PC:</u> Sim/Não <u>Compatibilidade do Flash Externo:</u> E-TTL II com Speedlites da série EX3 <u>Controle do Flash Externo:</u> Disponível através da tela de menu da câmera, exceto as definições de disparo do flash sem fios com acionador por rádio.</p> <p><b>FOTOGRAFIA:</b> Modos: Cena inteligente auto, Sem flash, Criativo Auto, Retrato, Paisagem, Macro, Esporte, Comida, Retrato noturno, Vídeo, Programa AE, Prioridade ao obturador AE, Prioridade à abertura AE, Manual <u>Estilos de imagem:</u> Automático, Standard, Retrato, Paisagem, Neutro, Fiel, Monocromático, Definido pelo Utilizador (x3) <u>Espaço de Cores:</u> sRGB e Adobe RGB <u>Processamento de Imagem:</u> Prioridade Tom de Destaque <u>Modos de avanço:</u> Único, Contínuo, Temporizador (2 seg, 10 seg, 10 seg + 2-10 disparos contínuos) <u>Disparo contínuo:</u> Máx. Aprox. 3 fps para aprox. 150 imagens JPEG4, 11</p>			
--	--	---	--	--	--



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

		<p>imagens RAW5 6</p> <p><u>Otimizador de iluminação automático (4 definições):</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Redução de ruído de longa exposição</li><li>- Redução de ruído em sensibilidades ISO elevadas (4 definições)</li><li>- Correção automática da Iluminação periférica da objetiva (podem ser registados na câmara, no máximo, 36 perfis de objetivas)</li><li>- Filtros criativos (P/B granulado, Focagem suave, Câmera brinquedo, Efeito miniatura e Olho de peixe) – apenas durante a reprodução de imagens</li></ul> <p><b>ARMAZENAMENTO:</b> Cartão SD, Cartão SDHC ou cartão SDXC</p> <p><b>TIPO DE ARQUIVO:</b></p> <p><u>Tipo de fotografia:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- JPEG: Fine, Normal (compatível com Exif 2.30) / Design rule for Camera File system (2.0),</li><li>- RAW: RAW (14 bits, RAW original da Canon 2.ª edição), compatível com Formato de Ordem de Impressão Digital [DPOF] Versão 1.1</li></ul> <p><u>Gravação simultânea RAW+JPEG:</u> Sim, RAW + JPEG Grande</p> <p><u>Tamanho da Imagem:</u></p> <p>JPEG 3:2: (L) 6000 x 4000, (M) 3984 x 2656, (S1) 2976 x 1984, (S2) 1920 x 1280, (S3) 720 x 480</p> <p>JPEG 4:3: (L) 5328 x 4000, (M) 3552 x 2664, (S1) 2656 x 1992, (S2) 1696 x 1280, (S3) 640 x 480</p> <p>JPEG 16:9: (L) 6000 x 3368, (M) 3984 x 2240, (S1) 2976 x 1680 (S2) 1920 x 1080, (S3) 720 x 408</p> <p>JPEG 1:1: (L) 4000 x 4000, (M) 2656 x 2656, (S1) 1984 x 1984, (S2) 1280 x 1280, (S3) 480 x 480</p> <p>RAW: (RAW) 6000 x 4000</p> <p><u>Tipo do Vídeo:</u> MOV (vídeo: H.264 inter frame (IPB); som: PCM linear, o nível de gravação pode ser ajustado manualmente pelo utilizador)</p>			
--	--	--	--	--	--



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

		<p><u>Formato do Vídeo:</u> 1920 x 1080 (30, 25, 24 fps) 1280 x 720 (60, 50 fps) 640 x 480 (30; 25 fps)</p> <p><u>Duração do Vídeo:</u> Duração máxima de 29 min. e 59 seg., tamanho máximo do arquivo: 4 GB</p> <p><u>Pastas:</u> Podem ser selecionadas e criadas manualmente novas pastas</p> <p><u>Num. Arquivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Numeração consecutiva</li><li>- Reinício automático</li><li>- Reinício manual</li></ul> <p><b>INTERFACE:</b></p> <p><u>Computador:</u> Apenas USB de alta velocidade</p> <p><u>Wi-Fi:</u> Wi-Fi (IEEE802.11 b/g/n), (apenas 2,4 GHz)</p> <p><u>Segurança Wi-Fi:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Ponto de acesso da câmera: WPA2-PSK com encriptação AES ou aberto</li><li>- Infraestrutura: chave compartilhada, com encriptação WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK com encriptação TKIP/AES ou aberta</li></ul> <p><u>NFC:</u> A conectividade NFC apenas é possível com dispositivos da marca ou Android compatíveis.</p> <p><u>Outro:</u> Saída mini-HDMI (tipo C)</p> <p><b>SISTEMA OPERACIONAL SUPORTADO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- PC e Macintosh</li><li>- Windows 10/8.1/7 SP19</li><li>- Mac OS X 10.10 – 10.13</li></ul> <p><b>SOFTWARE:</b></p> <p><u>Processamento de Imagem:</u> Digital Photo Professional (processamento de imagem RAW)</p> <p><u>Outro:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- EOS Utility</li><li>- EOS Lens Registration Tool</li><li>- EOS Web Service Registration Tool</li><li>- EOS Sample Music</li><li>- Picture Style Editor</li><li>- Aplicação Camera Connect disponível para dispositivos iOS e Android10</li></ul>		
--	--	---	--	--



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

		<p><b>OUTRAS FUNÇÕES:</b></p> <p><u>Funções Personalizadas:</u> 11 funções personalizadas</p> <p><u>Etiqueta de Metadados:</u> Informação sobre direitos de autor do utilizador (pode ser definida na câmara)</p> <p>Classificação de imagens (0-5 estrelas)</p> <p><u>Sensor de Orientação Inteligente:</u> Sim</p> <p><u>Alerta Destaque:</u> Sim</p> <p><u>Zoom de reprodução:</u> 1,5x – 10x em 15 passos</p> <p><u>Formatos de Visualização:</u></p> <p>(1) Imagem única com informação (2 níveis)</p> <p>(2) Imagem única</p> <p>(3) Apresentação de índice (4/9 imagens)</p> <p>(4) Tela de saltar (1/10/100 imagens, por data, por pasta, apenas vídeos, apenas fotografias, por classificação)</p> <p><u>Apresentação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Seleção de imagens: Todas as imagens, por Data, por Pasta, vídeos, Fotografias, Classificação</li><li>- Tempo de reprodução: 1/2/3/5/10 ou 20 segundos</li><li>- Repetir: Ligado/Desligado</li><li>- Efeito de transição: Desligado, Deslizar 1, Deslizar 2, Desvanecer 1, Desvanecer 2, Desvanecer 3</li><li>- Música de fundo: Ligada, Desligada</li></ul> <p><u>Histograma:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Brilho: Sim</li><li>- RGB: Sim</li></ul> <p><u>Eliminação de Imagens/Proteção:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apagar: imagem única, imagens selecionadas, todas as imagens na pasta ou todas as imagens no cartão</li><li>- Apagar: proteção contra a eliminação de imagem única, de todas as imagens numa pasta ou de todas as imagens no cartão</li></ul> <p><u>Categorias de Menu:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- (1) Menu de disparo (x4)</li><li>- (2) Menu de reprodução (x2)</li><li>- (3) Menu de configuração (x3)</li><li>(4) O Meu Menu</li></ul> <p><u>Idiomas do Menu:</u> 25 idiomas: Inglês, alemão, francês, neerlandês, dinamarquês, português, finlandês, italiano, norueguês, sueco, espanhol, grego, russo, polaco, checo, húngaro,</p>			
--	--	--	--	--	--





# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

		<p>romeno, ucraniano, turco, árabe, tailandês, chinês simplificado, chinês tradicional, coreano e japonês</p> <p><u>GPS:</u> Compatível com o receptor de GPS GP-E2</p> <p><u>Atualização de Firmware:</u> Atualização possível pelo utilizador.</p> <p><b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO:</b></p> <p><u>Pilhas:</u> 1 bateria de íons de lítio recarregável LP-E10</p> <p><u>Indicador de pilhas:</u> 4 níveis</p> <p><u>Autonomia da bateria:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Aprox. 500 (a 23 °C, AE 50%, FE 50%)11</li><li>- Aprox. 410 (a 0 °C, AE 50%, FE 50%)</li></ul> <p><u>Economia de energia:</u> Desliga-se ao fim de 30 seg. ou 1, 2, 4, 8 ou 15 min.</p> <p><u>Fonte de Alimentação e Carregadores de bateria:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Carregador de bateria LC-E10E</li><li>- Transformador de corrente compacto CA-PS700, Acoplador CC DR-E10</li></ul> <p><b>PESO E DIMENSÕES:</b></p> <p><u>Materiais do Corpo:</u> Resina de policarbonato com fibra de vidro e fibra condutora especial</p> <p><u>Ambiente de funcionamento:</u> 0 – 40 °C, 85% de humidade ou menos</p> <p><u>Dimensões (A x L x P):</u> 129,0 x 101,3 x 77,6 mm</p> <p><u>Peso (só o corpo):</u> Aprox. 475 g (padrão de teste CIPA, incluindo bateria e cartão de memória)</p> <p><b><u>Modelo homologado pelaPCMG:</u></b> <b>Canon Rebel T7</b></p>	<b>Canon Rebel T7</b>	
--	--	---	-----------------------	--



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

3	UN.	3	<p>LEITOR BIOMÉTRICO PARA IMPRESSÃO DIGITAL</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Leitor de alta tecnologia eletroluminescente, com micropartículas de fósforo, capaz de detectar apenas dedos humanos;</li><li>- Deve permitir a digitalização de quatro (04) dedos pousados, dois (02) dedos pousados, um (01) dedo pousado e um (01) dedo rolado;</li><li>- Realiza a captura mesmo com luz solar direta e dedos sujos;</li><li>- Tecnologia: LES (light emitting sensor) Tecnologia eletroluminescente com sensor emissor de luz;</li><li>- Dimensões: 4.5"x 5.2"x 3.3" / 114.3 mm (W) x 132.08 mm (D) x 83.83 mm (H);</li><li>- Área efetiva de captura: 3.2"(W) x 3.0"(H) / 81.28 mm (W) 76.3 mm (H);</li><li>- Tipo de coleta: 4 dedos pousados e 1 dedo rolado (4-4-2);</li><li>- Peso máximo: 725 g;</li><li>- Resolução: 500 DPI;</li><li>- Escala de cinza: Faixa dinâmica de 256 níveis (8 Bits);</li><li>- Tamanho da imagem: 1600 (W) x 1500 (H) pixels;</li><li>- Formatos de imagem: RAW, WSQ, BMP, JPEG2000 e PNG.</li></ul> <p>Garantia: 12 meses</p> <p><b>Modelo homologado pela PCMG: AkiyamaKojak ou Cogent3m</b></p>	<b>Akiyama Kojak AK</b>	R\$ 15.880,00	R\$ 47.640,00
---	-----	---	---	---------------------------------	---------------	---------------



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

4	UN.	3	<p>PAD DE ASSINATURA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dispositivo compacto para coleta biométrica da assinatura por meio do tempo, pressão e coordenadas;</li><li>- Peso máximo: 340g;</li><li>- Cor: preto ou cinza;</li><li>- Deve possuir tecnologia de leitura por ressonância eletromagnética (EMR);</li><li>- Deve possuir design ergonômico que garante o apoio da mão durante a assinatura.</li><li>- Deve possuir tela TFT LCD de 5,6 polegadas com vidro anti-reflexo, que garante uma boa visualização, e apresenta linha-guia no display, para auxílio visual;</li><li>- Deve possuir criptografia sob demanda;</li><li>- Resolução: 1800 DPI;</li><li>- Deve possuir uma caneta sem bateria.</li><li>- Deve possuir compartimento para armazenamento da caneta:</li></ul> <p>Compartimento da caneta;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fonte de alimentação: com entrada USB (5V / 500mA);</li><li>- Tamanho do cabo USB: 1,70 metros;</li><li>- Interface de comunicação: USB 2.0/RS-232;</li><li>- Área ativa: 112,9 mm x 84,7 mm;</li><li>- Formato de imagem: PNG, JPEG (em conformidade com IEC 10918), BMP, TIFF (compactação CCITT - grupo 4) e um conjunto de coordenadas x, y;</li><li>- Sistemas operacionais compatíveis: Windows 7, 8 e 10 (32 ou 64 bits);</li><li>- Conteúdo inclusos: Pad de assinatura, caneta sem bateria, cabo USB e cordão de fixação da caneta;</li></ul> <p>Garantia: 12 meses</p> <p><b>Modelo homologado pela PCMG:AkiyamaAK560;</b></p>	<b>Akiyama AK 560</b>	R\$ 5.680,00	R\$ 17.040,00
---	-----	---	--	-----------------------	--------------	---------------



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

5	UN.	3	<p>FLASH AUXILIAR PARA CÂMERAS COM HASTE E SUPORTE</p> <p>1 Flash</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Indicado para uso com câmeras fotográficas digitais DLSR ou compactas com opção de regulagem manual.</li><li>- Compatível com câmeras digitais de ajuste manual.</li><li>- Iluminação por flash isenta de influências externas.</li><li>- Luz homogênea em toda a face.</li></ul> <p>Flash externo com duas lampadas xenon de acionamento simultâneo, mesma potência e temperatura de cor de 5.500K (day light). Potência compatível com a abertura média do diafragma das câmeras fotográficas digitais (f5.6).</p> <p>Refletores Xenon de encaixe rápido e substituição simplificada.</p> <p>Lentes difusoras frontais para proteção contra explosão das lâmpadas.</p> <p>Disparo por meio de sensor óptico ou cabo de sincronismo, com sincronização automática com o dispositivo de captura de imagens.</p> <p>Alimentação com fonte AC/DC bivolt (110/220V).</p> <p>Permite movimento giratório do dispositivo de captura de imagens digitais nos sentidos vertical e horizontal em ângulo suficiente para ajustes na captura da foto através da cabeça giratória tipo bola</p> <p>Equipamento em acordo com as exigências do padrão ISO 19794-5.</p> <p>Itens inclusos no flash:</p> <p>1 Gerador</p> <p>Flash Gerador para Flash Externo padrão NBR 14136/2002, com indicador luminoso (LED).</p> <p>Alimentação AC bivolt com cabo NBR 14136/2002 com 5m.</p> <p>1 Cabo fotosensor</p> <p>Para sincronismo de câmeras compactas com comprimento de 50cm.</p> <p>Suporte sargento</p> <p>1 suporte tipo sargento com garra para fixar a haste com braço deslizante em superfícies planas.</p> <p>Abertura máxima de 52mm.</p> <p>Haste</p> <p>1 haste para encaixe suporte sargento de 1 polegada x 520mm.</p> <p>Braço deslizante</p>	R\$ 2.950,00	R\$ 8.850,00
---	-----	---	---	--------------	--------------



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

			1 braço deslizante para tubo de 1 polegada que permite o uso do flash e captura de imagens, fixado a uma mesa ou bancada. Garantia: 12 meses <b><u>Modelo homologado pela PCMG: Mako ID Bio</u></b>	<b>Mako ID Bio</b>		
--	--	--	---	--------------------	--	--



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

6	UN.	3	<p>NOBREAK 1200VA</p> <p>Topologia:Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line</p> <p>Potência:1200 VA</p> <p>Tensão entrada:Monovolt 115/127V~</p> <p>Tensão saída: 115V~</p> <p>Forma de Onda:Senoidal por aproximação - retangular PWM</p> <p>Fator de potência de saída:0.5</p> <p>Conexão de entrada:PlugueNBR 14136</p> <p>Conexão de saída:8 tomadas NBR 14136 (6 no painel traseiro + extensão elétrica gratuita)</p> <p>Tempo de autonomia (máximo):55 minutos para computador onboard + monitor LED 15,6"</p> <p>Estabilizador Interno: sim</p> <p>Filtro de Linha: sim</p> <p>Formato:Torre</p> <p>Fusível:Porta fusível externo com unidade reserva</p> <p>Extensão Elétrica: vem com extensão elétrica com 3 tomadas auxiliares</p> <p>Autodiagnóstico de bateria: sim</p> <p>BatterySaver: sim</p> <p>Microprocessador: Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash</p> <p>Função TRUERMS: sim</p> <p>Autoteste: sim</p> <p>Recarregador Strong Charger: sim</p> <p>DC Start: sim</p> <p>Circuito desmagnetizador: sim</p> <p>Sinalizações:Led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak.</p> <p>Alarme Audiovisual: sim</p> <p>Botão liga/desliga:Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários</p> <p>Função Mute: sim</p> <p>Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL): sim</p> <p>Proteções para a carga:Queda de rede (Blackout) / Ruído de rede elétrica / Sobretensão de rede elétrica / Subtensão de rede elétrica</p> <p>Surtos de tensão na rede / Correção de variação da rede elétrica por degrau.</p> <p>Proteções do nobreak:Sobreaquecimento no transformador / Potência excedida / Descarga total da bateria / Curto-circuito no inversor</p> <p>Tempo de garantia: 18 meses (1 ano + 6 meses mediante cadastro)</p> <p><b>Modelo homologado pela PCMG: SMS 1200va</b></p>		R\$ 1.299,00	R\$ 3.897,00
---	-----	---	--	--	--------------	--------------



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

7	UN.	3	<p>MINI ESTÚDIO FOTOGRÁFICO COM PAINEL ANTI-REFLEXIVO E BANQUETA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Módulo cenário para fotografia de identificação e fotografia biométrica.</li><li>- Suporte metálico reforçado, com banquetta integrada e painel defundo.</li><li>- Produto desmontável, de fácil montagem, com trava de segurança paraa banquetta e painel de fundo.</li><li>- Painel de fundo, ajustável na altura e confeccionado em materialrígido, com duas faces, branco reflexivo e cinza (padrão Munsell N4), delimitado por bordas de alumínio na cor preta com 1,4cmdelargura.</li><li>- Produz fotos com fundo branco (RGB 255-255-255) com ouso de flash frontal.</li><li>- Permite o acesso de cadeirantes.</li><li>- Preparado para uso com o flash.</li></ul> <p>Material</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Produzido em alumínio com acabamento em pintura eletrostática.</li><li>- Material leve e resistente à oxidação, de transporte fácil e montagem rápida.</li></ul> <p>Dimensões(sem a tela de fundo):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Armado: Altura 93,5cm - Largura 71cm - Profundidade 46,5cm</li><li>* Desarmado: Altura 93,5cm - Largura 71cm - Profundidade 8cm</li><li>* Altura da banquetta: 45,5cm</li><li>* Tamanho da tela de fundo: 65,5x89cm</li><li>* Peso: 5,8Kg - Peso máximo suportado na banquetta: 220Kg.</li><li>- Garantia: 12 meses</li></ul> <p><b>Modelo homologado pela PCMG: Mako ou 1Toque</b></p>	<b>Mako</b>	R\$ 4.180,00	R\$ 12.540,00
8	UN.	3	<p>TRIPÉ COM PINO DE ENCAIXE 5/8 POLEGADAS "ROSCÁVEL"</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tripé indicado para utilizar com o Flash.</li><li>- Altura maxima: 120 cm.</li><li>- Atura minima: 55 cm.</li><li>- Comprimento fechado: 54 cm.</li><li>- Compatível com Flash Externo IDbio (incluir pino de encaixe se necessário)</li></ul> <p><b>Modelo homologado pela PCMG: Mako</b></p>	<b>Mako</b>	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00

**Valor Global: 139.962,00 ( cento e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais)**

Página 23 de 68



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

## **CLÁUSULA SEGUNDA – Da validade do Registro de Preços**

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, tendo início a partir da respectiva assinatura e publicação.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – Do Gerenciamento Da Ata De Registro De Preços**

O gerenciamento deste instrumento caberá a servidora Gilmara de Cássia Corradi.

## **CLÁUSULA QUARTA - Da Utilização Da Ata De Registro De Preços**

Será usuária do Registro de Preços a Câmara Municipal de Itabirito/MG admitindo-se, no entanto, Adesão a Ata por outros entes da Administração Pública, desde que previamente autorizado pelo poder legislativo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Itabirito, a firmarem as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de prestação em igualdade de condições.

## **CLÁUSULA QUINTA – Do fornecimento**

O fornecimento deverá ter início após a assinatura do respectivo instrumento contratual, conforme ordem de fornecimento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os fornecedores descritos na cláusula primeira desta Ata obrigam-se ao fornecimento dos itens dos quais se lograram vencedores, consoante especificações dos Anexos I e II do Edital.

## **CLÁUSULA SEXTA – Do Pagamento**

O pagamento será realizado até o décimo dia após a apresentação da Nota Fiscal e do comprovante de fornecimento, devidamente conferido e assinado pelo responsável pela fiscalização.

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e de proposta de preço e no próprio instrumento de Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo que aquele de filial ou da matriz.

Para qualquer alteração nos dados da empresa, a Contratada deverá comunicar ao Contratante por escrito, acompanhada dos documentos alterados, no prazo de 15 (quinze) dias antes da emissão da Nota Fiscal.

A contratada deverá apresentar junto à nota fiscal cópia dos seguintes documentos: Certidões de Regularidade municipal, estadual, federal/INSS Unificada, trabalhista e CRF-FGTS.

Em caso de irregularidade da emissão da(s) nota(s) fiscal(is), o prazo de pagamento





# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizada(s).

No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – Das penalidades**

Pela recusa injustificada em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação;

A penalidade prevista no subitem acima não se aplica às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas nesse Edital, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabíveis:

Pelo atraso injustificado na execução do objeto:

- a- Até 05 (cinco) dias - multa de 1% (um por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- b- Superior a 05 (cinco) dias - multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- c- Pela inexecução total ou parcial do contrato - multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor das parcelas vincendas;

- Advertência;

- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que o convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

As sanções de multa poderão ser aplicadas juntamente com as demais penalidades,



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

As Multas acima referidas serão descontadas dos pagamentos devidos à contratada. Na hipótese de não haver crédito suficiente à Contratada para quitar o valor total da multa, a diferença será cobrada mediante guia a ser emitida para este fim, ou por via judicial.

O prazo para pagamento das multas será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada.

## **CLÁUSULA OITAVA - Dos Reajustamentos De Preços**

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos/serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação vigente.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **CLÁUSULA NONA - Do Cancelamento De Registro De Preços**

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a Contratada deixar de cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

- a Contratada não atender à convocação para firmar contrato decorrente da ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- os preços registrados apresentarem-se superiores aos praticados no mercado e a Contratada se recusar a baixá-los;
- sofrer sanção prevista nas leis 8.666/1993 e 10.520/2002.

## **CLÁUSULA DÉCIMA- Das disposições finais**

Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 020/2022 e seus respectivos anexos, bem como as propostas dos licitantes descritos nesta.

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Itabirito/MG, eleito pelas partes com exclusão de qualquer outro.

Itabirito, 26 de dezembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO  
ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito

Gilmara de Cássia Corradi  
Gestora da Ata

Fornecedores